

Universidade Estadual do Maranhão

26

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245 2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 - São Luis-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 007/93-CEPE/UEMA

ALTERA RESOLUÇÃO Nº 001/93-CEPE/UEMA

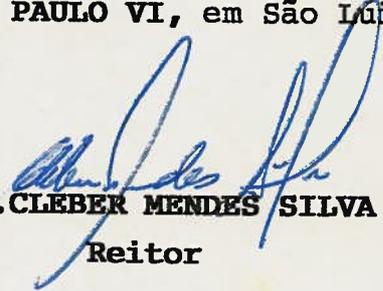
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto
no Inciso XIV, Art. 16 do Regimento Interno da Universidade,
considerando, ainda, a efetivação das provas do
Concurso Vestibular Especial,

RESOLVE: "Ad-Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Art. 1º - Alterar o Calendário Escolar do 2º semestre letivo, transferindo a data de matrícula de 13 à 16 para os dias 19, 20 e 21 de julho do ano em curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária PAULO VI, em São Luís, 5 de julho de 1993.


PROF. CLEBER MENDES SILVA
Reitor